

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab N° 2, de 16 de julho de 2021)

	Nº SIAPE
Docente: Luis Eduardo Torres Bedoya	2278937

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)		Subtotal (x2)
COOCP0004	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	6	
COOCP0029	AUTOBIOGRAFIA e EDUCAÇÃO	4	
COOCP0009	RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	4	28

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
T	PBM	Aminata Nadia Gomes Mané	1/2	
				1/2

^{*}T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
О	Euclides Abdré Musdna Manú	1	
O	Maria Gardiene Silva Nascimento TCC 1	1	
O	Maria Gardiene Silva Nascimento TCC 2	1	5
О	Maria Gardiene Silva Nascimento TCC 3	1	
O	Evanilson José Moreira Ialá	1	

^{*}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

^{*}O - orientador; C - coorientador

^{**}S - stricto sensu; L - lato sensu

^{***}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

^{*}IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

^{*}CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

^{*}CD - coordenador; CL - colaborador

^{**}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

6. ATIVIDADES DE GESTÃO

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	semanais Horas	Subtotal
33-IH 2022	2022-04-19	CONSELHO DO IH	2	2

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES				
Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas Semanais	Subtotal
84-IH	2021-10-08	COLEGIADO DA PEDAGOGIA	2	
44-IH	2021-05-26	NDE DA PEDAGOGIA	2	
70-IH	2021-08-02	COMISSÃO ORGANIZADORA SEMANA DA PEDAGOGIA	2	
95-REITORIA	2022-04-01	Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD)	2	
Total sub total				6

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

^{*} Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

^{*} EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	41,5 horas
------------------------------	------------

Data: 24/11/2022

Assinatura do Docente



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



EMITIDO EM 19/08/2022 11:51

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, Matrícula SIAPE de número 2278937, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2015.2	Nível
SEMINÁRIOS TEMÁTICOS EM EDUCAÇÃO - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 40 h	GRADUAÇÃO
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 40 h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO I - 40 h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
ENSINO DA EJA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO EM EJA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 100 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS II - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
ENSINO DA EJA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
	Nível

22 11:51 Sistema Integrado de Gestao de Atividades Academica:	5
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
RELIGIOSIDADES, ANCESTRALIDADE E INTOLERÂNCIAS CONTRA A CULTURA NEGRA NA EDUCAÇÃO - 180 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
MÓDULO 1 / DISCIPLINA 1: INTRODUÇÃO À METODOLOGIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 1 / DISCIPLINA 2: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL: FILOSOFIA DOS SABERES/O OCIDENTE E O NÃO-OCIDENTE - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 1 / DISCIPLINA 3: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL EM: MATEMÁTICA-HISTÓRIA-LÍNGUA PORTUGUESA - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 1 / DISCIPLINA 4: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL EM: GEOGRAFIA - CIÊNCIAS - ARTES - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 1 / DISCIPLINA 5: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL EM: CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES E ESPIRITUALIDADE - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 2 / DISCIPLINA 1: ABORDAGENS INTERDISCIPLINARES E INTERCULTURAIS EM LITERATURA E OUTRAS LINGUAGENS - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 2 / DISCIPLINA 2: CORPOREIDADE E MOVIMENTO NOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 2 / DISCIPLINA 3: METODOLOGIAS DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL - 30 h	LATO SENSU
MÓDULO 2 / DISCIPLINA 4: TEORIA E PRÁTICA DA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO I - 30 h	LATO SENSU
RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Código de Verificação: **8ecb6931d0**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO

Rodovia CE 060 - Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares, Acarape/CE, CEP 62785-000 Telefone: - http://www.unilab.edu.br/

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que LUIS EDUARDO TORES BEDOYA, pertencente ao quadro docente do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), participou do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), no período de 18/04/2022 a 15/08/2022, conforme Edital Prograd nº 11/2022, na condição de professor(a) orientador(a) do(a) discente AMINATA NADIA GOMES MANÉ na disciplina de RELIGIOSIDADE E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO.

Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção



Documento assinado eletronicamente por LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, COORDENADOR(A), em 19/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0,</u> informando o código verificador **0522505** e o código CRC 655E2864.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



EMITIDO EM 19/08/2022 11:49

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, Matrícula SIAPE de número 2278937, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2016.1	BHU032 - TCC III	ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ALINE ALVES CÂNDIDO COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ANTONIA FLAIANA CABRAL DA SILVA LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ALINE ALVES CÂNDIDO COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ANTONIA FLAIANA CABRAL DA SILVA LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANTONIA FLAIANA CABRAL DA SILVA LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ALINE ALVES CÂNDIDO COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	MAMADU MUSTAFA BARI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	GESICA ITALVINA MARTINS DE PINA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	MAMADU MUSTAFA BARI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	GESICA ITALVINA MARTINS DE PINA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	DAGILA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	DAGILA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	MAMADU MUSTAFA BARI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ANTONIA CRISTIANE LIMA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	GESICA ITALVINA MARTINS DE PINA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	TANIA ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ	APROVADO	GRADUAÇÃO

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2020.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANTONIA CRISTIANE LIMA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	TANIA ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.3	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.3	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	DAGILA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	EVANILSON JOSÉ MOREIRA IALÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	VALERIA CRIESTINA ARAUJO CONSOLO	APROVADO	LATO SENSU
2021.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	LIANE ALVES DE AMORIM	APROVADO	LATO SENSU

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Código de Verificação: ae973d3334

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

Legenda:
* Co-Orientando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES

DESPACHO

Á COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) da unidade acadêmica do Instituto de Humanidades-IH, conforme PORTARIA DO IH Nº 38, de 11 de maio de 2022-UNILAB, vem através deste apresentar o resultado da análise dos Relatórios Individuais de Trabalhos (RIT's) referentes ao semestre de 2021.2 das/os docentes lotadas/os no Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNILAB-CE. É relevante destacar que o conselho superior ainda não apresentou as diretrizes para o planejamento institucional e não foi disponibilizado o Plano de Trabalho do Instituto (Art. 36 da Resolução n. 02 do CONSEPE de 16 de julho de 2021), assim o presente parecer foi elaborado analisando exclusivamente os Planos Individuais de Trabalhos (PIT's) e os RIT's apresentados pelas/os docentes do IH. É também importante registrar alguns problemas detectados como o formulário do RIT incluir espaços para ações como produções de artigos, publicações de livros e outros que não são contemplados no anexo 01 da referida resolução. Nesta fase técnica é de nossa competência averiguar se o Relatório Individual de Trabalho (RIT) está em conformidade com Plano Individual de Trabalho (PIT) considerando as evidências apresentadas no primeiro e identificando as inconsistências para que o colegiado e posteriormente o conselho de unidade acadêmica possa realizar suas deliberações e conduzir o processo mantendo o diálogo com as/os docentes.

Seguem os dados do colegiado:

Número de docentes que apresentaram o PIT: 14 (Todas/os com 40hs DE) e 02 (40hs temporários)

Número de docentes que apresentaram o RIT: 13

Docentes que apresentaram o RIT e não apresentaram o PIT:

Matilde Ribeiro

Rosângela Ribeiro da Silva

Docentes que apresentaram o PIT e não apresentaram o RIT:

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Carolina Maria Costa Bernardo

Linconly Jesus Alencar Pereira

Análise dos RIT's das/os docentes:

1-Profa. Luma Nogueira de Andrade

CARGA HORÁRIA NO PIT: 68HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 70HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 66HS

PARECER: O RIT da docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No tópico 9 (Administração e assessoria superior) a docente declara 4 horas como Membro do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF), porém não consta a portaria de nomeação da docente nos anexos comprobatórios. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

2-Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira

CARGA HORÁRIA NO PIT: 35,6HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 37,6HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 30,6HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No tópico 3 - Atividades complementares de ensino, o docente declara 6h de Residência Pedagógica, porém no documento comprobatório não consta o referido programa no semestre em questão. No tópico 4 - Orientação, o docente declara 3h, entretanto há comprovação de apenas 2 orientandos (não consta comprovação de Eliane Maisa Gomes). Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

3-Profa. Fabíola Barrocas Tavares

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 50HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 45HS

PARECER: O RIT da docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No Tópico 9 (Administração e assessoria superior) a docente declara 5h pelo vice-coordenação do Intesol, porém não consta a portaria de nomeação da docente nos anexos comprobatórios. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do

profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

4-Prof. Ivan Costa Lima

CARGA HORÁRIA NO PIT: 42HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 43HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 41HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No tópico 8, Programas e projetos e extensão, não há documentação comprobatória do projeto referido. No tópico 9, Administração e assessoria superior, o docente declara duas horas como membro do Conselho do IH, porém segundo a documentação anexada, o cargo ocupado é de suplente, o que - segundo a resolução - não contabiliza carga horária. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

5-Profa. Geranilde Costa e Silva

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 40HS

PARECER: O RIT da docente está em conformidade com o PIT aprovado pelo

Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Não se aplica.

6-Profa. Joana D´Arc de Sousa Lima

CARGA HORÁRIA NO PIT: 65HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 68HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 38HS

PARECER: O RIT da docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No item 03 – atividades complementares de ensino, a docente declara 6 horas de atividades para 3 orientandos do Programa Pulsar. Porém, segundo a resolução, é previsto somente 1 horas para cada dois orientandos. No documento comprobatório anexado, constam apenas dois orientandos, referentes ao semestre anterior (2021.1), sendo que o término da orientação – segundo a declaração – se deu no dia 07 de março de 2022. No item 4 – orientações de monografias, a docente declara onze horas, ultrapassando o limite de oito horas. Ainda, não há nenhum documento anexado que comprove as onze horas declaradas. No item 9 – administração e assessoria superior, a docente declara ser coordenadora do curso de Pedagogia, porém não foi

anexada nenhuma documentação comprobatória. Ainda, não há a comprovação da docente atuando como Tutor Sênior do Programa Pulsar. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

7- Prof. Joserlene Lima Pinheiro

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 40HS

PARECER: O RIT do docente está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Não se aplica.

8-Prof. Luís Carlos Ferreira

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40,4HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40,4HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 40,4HS

PARECER: O RIT do docente está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

9-Prof. Luis Eduardo Torres Bedoya

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 39,5HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Conforme item 1.3.4 do anexo I da Resolução n. 02 do CONSEPE de 16 de julho de 2021 cada orientando nesta modalidade corresponde a ½ hora na carga horária de trabalho. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

10-Profa. Jacqueline da Silva Costa

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 34HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No anexo I da Resolução n. 02 do CONSEPE de 16 de julho de 2021 não consta atividade de grupo de pesquisa. A docente deve incluir comprovante que lecionou a componente Educação e Literatura Negra. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

11-Profa. Fátima Maria Araújo Bertini

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 0HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: A docente disponibilizou o formulário do RIT sem os comprovantes necessários. Sugerimos que a mesma apresente um novo RIT incluindo em anexo os comprovantes.

12-Profa. Matilde Ribeiro

CARGA HORÁRIA NO PIT: Não apresentou o PIT

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 06HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Nos itens 1 - Ensino de graduação; 4 - orientações de monografias; 7 - Programas e projetos de pesquisa e 9 - administração e assessoria superior (NDE e Colegiado de Pedagogia) não constam os documentos comprobatórios indicados pela docente no presente RIT. Sugerimos que a mesma apresente um novo RIT incluindo em anexo os comprovantes.

13-Profa. Rosângela Ribeiro da Silva

CARGA HORÁRIA NO PIT: Não apresentou PIT

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 0HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: A docente disponibilizou o formulário do RIT sem os comprovantes necessários. Sugerimos que a mesma apresente um novo RIT incluindo em anexo os comprovantes.

Informamos que conforme Resolução CONSEPE/UNILAB, n. 2, de 16 de julho de 2021:

Art. 38. O RIT de cada docente, instruído com o respectivo PIT, será objeto de análise e **apreciação pela comissão de avaliação, pelo Colegiado do curso** e aprovado pelo Conselho de Unidade Acadêmica de lotação do docente.

Parágrafo único. Em caso de não recomendação ou reprovação do RIT pela comissão de avaliação e/ou Colegiado do curso e/ou o Conselho de Unidade Acadêmica de origem, o docente terá até 15 (quinze) dias corridos para corrigi-lo e encaminhá-lo. (Grifos nossos)

Encaminha-se à Coordenação do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia** alocado no IH.

Fortaleza, 15 de novembro de 2022.

CART - IH

PORTARIA DO IH Nº 38, de 13 de maio de 2022-UNILAB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA № IH nº 33/2022, de 26 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre os membros que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os membros natos e portariar as representações docentes e de técnicos administrativos em Educação que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB, sob a presidência do primeiro:

Representação	Membros titulares	Membros suplentes	
Direção do Instituto de Humanidades	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	-	
Vice-Direção do Instituto de Humanidades	-	-	
Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades	Leandro de Proença Lopes	James Ferreira Moura Júnior	
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	ordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia Joana D'Arc de Sousa Lima		
Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia	Denise Ferreira da Costa Cruz	Rhuan Carlos dos Santos Lopes	
Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia	Mário Henrique Castro Benevides	Joana Elisa Röwer	
Coordenação de Curso de Licenciatura em História	Coordenação de Curso de Licenciatura em História Robério Américo do Carmo Souza		
Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades	Edson Holanda Lima Barboza	Antonio Vieira da Silva Filho	

Coordenação do Mestrado em Antropologia	Violeta Maria de Siqueira Holanda	Vera Regina Rodrigues da Silva
Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)	Daniele Ellery Mourão	Francisca Rosália Silva Menezes
Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)	Larissa Oliveira e Gabarra	-
Representação Docente	Segone Ndangalila Cossa	Carlos Subuhana
Representação Docente	Luis Eduardo Torres Bedoya	Ivan Costa Lima
Técnicos Administrativos em Educação	Daniel Silva Alves	Brenna Moreira Feitosa
Técnicos Administrativos em Educação	Delane Barbosa da Silveira	-

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0449072** e o código CRC **DF2C8211**.

Referência: Processo nº 23282.002334/2022-18 SEI nº 0449072

Timbre MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA **INSTITUTO DE HUMANIDADES**

PORTARIA Nº 44, de 26 de maio de 2021-UNILAB

Altera a Portaria Nº 78, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR n° 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI № 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/ Redenção-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

I- Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira (Coordenador do Curso)

II- Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya

III- Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva

IV- Profa. Dra. Fátima Maria Araújo Bertini

V- Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira

VI- Profa. Dra. Joana D'Arc de Sousa Lima

VII- Profa Dra. Jacqueline da Silva Costa

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 78, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 26/05/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/ controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o

QRCode Assinatura

código verificador 0283724 e o código CRC 29DBF870.

Referência: Processo nº 23282.007064/2021-51 SEI nº 0283724

Timbre MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA **INSTITUTO DE HUMANIDADES**

PORTARIA № 70, de 02 de agosto de 2021-UNILAB

Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora da Semana Online do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UNILAB-Ceará.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI № 23/2014.

RESOLVE:

- Art.1.º Designar membros abaixo indicados/as, OS para integrarem a Comissão Organizadora da Semana Online do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UNILAB- Ceará.
 - I. Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima;
 - II. Profa. Dra. Matilde Ribeiro;
 - III. Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya;
 - IV. Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa.
 - Art. 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 02/08/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § logotipo 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/ QRCode controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o Assinatura código verificador 0314261 e o código CRC C6D2269D.

Referência: Processo nº 23282.010318/2021-18 SEI nº 0314261



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 95, 1º DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-**BRASILEIRA - UNILAB,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 9, de 22 de março de 2022;

Considerando o que consta no processo nº 23282.004641/2022-33, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Membro	Siape	Representação	
Antonio Manoel Ribeiro de Almeida	3064323	Diretor	
Antônio Carlos da Silva Barros	1780647	Vice-Diretor	
Sandra Maria Guimarães Callado	1768899	Coordenadora de Curso	
Márcia Barbosa de Sousa	2059526	Coordenadora de Curso	
Anne-Sophie Marie Fréderique Gosselin da Silva	2394717	Coordenadora de Curso	
Luiz Eduardo Torres Bedoya	2278937	Coordenador de Curso	
Andrea Cristina Muraro	2220924	Coordenadora de Curso	
Eduardo Soares Parente	1971307	Coordenador de Tutoria	
Rafael de Brito Cipriano	2216584	Técnico Administrativo em Educação	
Vicente Araújo Silva Filho	2157815	Técnico Administrativo em Educação	
Francisco Adelmário Morais da Svila	-	Discente	
Carlos Alexandre de Santana Silva	-	Dicente	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 04/04/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0436862** e o código CRC **90794CBF**.

Referência: Processo nº 23282.004641/2022-33 SEI nº 0436862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH № 84, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Joana D Arc de Sousa Lima;
- Profa. Luma Nogueira de Andrade;
- Profa. Rosângela Ribeiro da Silva;
- Profa. Geranilde Costa e Silva;
- Profa. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer;
- Profa. Fátima Bertini;
- Prof. Ivan Costa Lima;
- Profa. Cristina Mandau Ocuni Cá;
- Profa. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Prof. Luis Carlos Ferreira;
- Prof. Luis Eduardo Bedoya;
- Profa. Fabíola Barrocas Tavares;

- Profa. Carolina Maria Costa Bernardo;
- Profa. Matilde Ribeiro;
- Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira;
- Profa. Jacqueline da Silva Costa;
- Prof. Linconly Jesus Alencar Pereira;
- Prof. Robério Augusto Leal Sacramento;
- Prof. Joserlene Lima Pinheiro;

Representação Discente: Braima Calilo Sadjo, Tainara Eugenio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0347699** e o código CRC **532EAF49**.

Referência: Processo nº 23282.013623/2021-61

SEI nº 0347699